

Ofício nº 01/2025/PRESIDÊNCIA

Brasília, 21 de janeiro de 2025

Ao Senhor

Juliano Brito a Justa Neves

Subsecretário de Gestão Corporativa

Esplanada dos Ministérios – Ministério da Economia- Bloco P 70048-900 - Brasília/DF

Assunto: Portaria RFB Nº 508, DE 15 de janeiro de 2025-Solicitação de alteração normativa quanto à flexão de gênero no cargo de Analista-Tributário.

Ilustríssimo Senhor Subsecretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a análise e eventual alteração da norma vigente que regula a denominação do cargo de **Analista-Tributário**, conforme estabelecido na **Portaria RFB Nº 508, de 15 de janeiro de 2025**, a fim de que seja prevista a flexão de gênero, com a utilização da forma **Analista-Tributária** para a versão feminina.

Em anexo, encaminhamos a consulta realizada à **Academia Brasileira de Letras**, para maior clareza e fundamentação do pedido.

Certos do atendimento por Vossa Excelência, nos colocamos a disposição para o que for necessário e aguardamos retorno.

Cordialmente,

Thales Freitas Alves
Presidente

Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários Da Receita Federal do Brasil -
SINDIRECEITA